# resociação de Pais e Amigos dos Excepcionais



Oficio nº 186/2024

Curitibanos, 18 de setembro de 2024.

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitibanos vem por meio deste solicitar **remanejamento de recursos financeiros do Plano de Trabalho** apresentado ao poder executivo no corrente ano.

Assim, considerando o termo de colaboração nº 03/2024 ( no valor de R\$ 334.000,00) firmado entre a APAE e Prefeitura Municipal de Curitibanos, em sua cláusula oitava <u>"8.2: os valores previstos para a execução do plano de trabalho poderão ser remanejados entre si até o limite de 20%"</u> solicitamos remanejamento de recursos conforme apresentamos:

#### Valores de Débito (Origem)

| ITEM   | VALOR INICIAL | REMANEJAMENTO<br>DE VALOR |
|--|---------------|---------------------------|
| Despesas com transporte (legalização, oficina, pneus, tacógrafo, seguros, etc) | R\$ 57.500,00 | R\$ 29.137,58             |
| Combustível  | R\$ 65.000,00 | R\$ 10.000,00             |
| Produtos Alimentícios  | R\$ 30.000,00 | R\$ 11.545,89             |
| Mat. Limp. e Manutenção Piscina  | R\$ 8.000,00  | R\$ 4.680,94              |
| Telefonia e Internet   | R\$ 2.500,00  | R\$ 1.500,00              |
| TOTAL  | 3             | R\$ 56.864,41             |

#### Valores de Débito (Destino)

| ITEM                                      | VALOR INICIAL | REMANEJAMENTO<br>DE VALOR |
|---|---------------|---------------------------|
| Material Didático Pedagógico              | R\$ 4.000,00  | R\$ 29.464,21             |
| Material de Exp. E Processamento de dados | R\$ 4.000,00  | R\$ 27.400,20             |
| TOTAL                                     |               | R\$ 56.864,41             |

Importante registrar que tal solicitação se faz necessária uma vez que, fomos comtemplados em outro recurso em que os itens solicitado o remanejamento também haviam valores para utilização, sendo assim, achamos adequado destinar tais valores para itens que haverá maior necessidade para finalização do ano letivo.

Portando, nobre prefeito, gostaríamos que Vossa Excelência pudesse acolher esse pedido, **autorizando o remanejamento de recursos**, que muito beneficiará as pessoas com deficiência intelectual atendidas aqui.

Atenciosamente.

Elisabeth Aparecida França Dacol Presidente da APAE de Curitibanos

Ilmo Sr. KLEBERSON LUCIANO LIMA M.D. Prefeito de Curitibanos – SC Nesta

Registrada sob N.º 39 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitibanos - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda 83.453.183/0001-28 - Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social "Mec" sob n.º 13987/79 – Declaração de Utilidade Pública Municipal em 13-09-77 - Lei 5/77 - Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei 5.900 – Decreto Federal de Utilidade Pública n.º 89.968 de 24-07-84 - Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n.º 337 Mantém convênio Técnico Pedagógico com a Secretaria da Educação.

Fundada em 06 de abril de 1977



# Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração nº 003/2024, celebrado entre o Município de Curitibanos, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitibanos - APAE, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

#### Oficio 186/2024

Para fins de direito e efeitos legais, fica estabelecida por meio desta CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, conforme arts. 21 e 23 do Decreto Municipal nº 4870/2017, a seguinte alteração no Plano de Trabalho:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O item XII do Plano de Trabalho, despesas, objeto do Termo de Colaboração nº 03/2024, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, fica alterado, passando a contar com os seguintes valores:

## VALORES DE DÉBITO (ORIGEM)

**INICIAL - REMANEJAMENTO** 

|                                | INICIAL - KLIMANEJAMENTO      |
|--------------------------------|-------------------------------|
| DESPESAS COM TRANSPORTE        | R\$ 57.500,00 - R\$ 29.137,58 |
| COMBUSTÍVEL                    | R\$ 65.000,00 - R\$ 10.000,00 |
| PRODUTOS ALIMENTÍCIOS          | R\$ 30.000,00 - R\$ 11.545,00 |
| MAT.LIMP. / MANUTENÇÃO PISCINA | R\$ 8.000,00 - R\$ 4.680,00   |
| TELEFONIA E INTERNET           | R\$ 2.500,00 - R\$ 1.500,00   |
| TOTAL                          | R\$ 56.864,41                 |
|                                |                               |

# VALORES DE ORIGEM (DESTINO)

**INICIAL - REMANEJAMENTO** 

| MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO    | R\$ 4.000,00 - R\$ 29.464,94 |
|---------------------------------|------------------------------|
| MATERIAL E EXP. E PROCESSAMENTO | R\$ 4.000,00 - R\$ 27.400,20 |
| DE DADOS                        |                              |
| TOTAL                           | R\$ 56.864.41                |

CLÁSULA SEGUNDA – A presente alteração passa a viger na data de sua publicação, mantidos os demais itens do plano de trabalho.

Curitibanos, 19 de setembro de 2024.

Kleberson Luciano Lima Prefeito Municipal

A



# PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

OBJETO: Pedido de Remanejamento de recursos financeiros referente ao termo de colaboração nº 003/2024, por meio do ofício nº 186/2024.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, apresentou pedido de remanejamento de recursos financeiros do plano de trabalho referente ao **Termo de Colaboração de nº 03/2024**, sustentando a necessidade direcionamento e remanejamento de recursos.

Analisando o requerimento, se constata o remanejamento dos seguintes itens:

# VALORES DE DÉBITO (ORIGEM)

#### **INICIAL - REMANEJAMENTO**

| TOTAL                          | R\$ 56.864,41                 |
|--------------------------------|-------------------------------|
| TELEFONIA E INTERNET           | R\$ 2.500,00 - R\$ 1.500,00   |
| MAT.LIMP. / MANUTENÇÃO PISCINA | R\$ 8.000,00 - R\$ 4.680,00   |
| PRODUTOS ALIMENTÍCIOS          | R\$ 30.000,00 - R\$ 11.545,00 |
| COMBUSTÍVEL                    | R\$ 65.000,00 - R\$ 10.000,00 |
| DESPESAS COM TRANSPORTE        | R\$ 57.500,00 - R\$ 29.137,58 |

#### **VALORES DE ORIGEM (DESTINO)**

#### **INICIAL - REMANEJAMENTO**

| MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO    | R\$ 4.000,00 - R\$ 29.464,94 |
|---------------------------------|------------------------------|
| MATERIAL E EXP. E PROCESSAMENTO | R\$ 4.000,00 - R\$ 27.400,20 |
| DE DADOS                        |                              |
| TOTAL                           | R\$ 56.864.41                |

O valor do remanejamento solicitado representa a importância de R\$ 56.864.41 (...) e, portanto, abaixo de 20 %, previsto no termo de colaboração.

Sendo assim, o pedido está devidamente justificado e de acordo com a legislação municipal, razão pela qual esta comissão opina pelo deferimento do pedido de remanejamento, conforme planilha apresentada pela entidade.



# Estado de Santa Catarina **Prefeitura de Curitibanos**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curitibanos, 19 de setembro de 2024.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela Dominski Penteado